



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 17 de Março de 2015.

Ref: requerimento nº 099 – Vereadores Fontão – PSDB, João Elias – SDD, Curumim-PSDB, Carreira – PSB, Reinaldinho – PR, Fernando Carmoni – PSDB, Valmir Reis – PPS, Lelo Pagani – PT, Trigo – PT

Exmos. Senhores,

Em resposta ao requerimento nº. 099, expedido na sessão ordinária de 24.02.14, onde Vossas Excelências solicitam a possibilidade de conceder isenções no IPTU aos munícipes portadores de doenças graves, temos a informar o seguinte:

Vamos proceder a estudos sobre a viabilidade visto que a solicitação acima deverá ser precedida de medidas de impacto já que caracteriza renúncia de receita, portanto para tal benefício teremos que ter a contrapartida de outra receita.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Municipal de Fazenda

Aos Exmos.Srs. Vereadores: Fontão – PSDB, João Elias – SDD, Curumim-PSDB, Carreira – PSB, Reinaldinho – PR, Fernando Carmoni – PSDB, Valmir Reis – PPS, Lelo Pagani – PT, Trigo – PT

Câmara Municipal de Botucatu